

PREFEITURA MUNICIPAL DE TAUBATÉ

ESTADO DE SÃO PAULO

AVENIDA TIRADENTES, 520 — CAIXA POSTAL 320 — PABX (0122) 32-3111

DECRETO Nº 5.826, DE 01 DE dezembro DE 1987

Declara de utilidade pública área de terreno necessária ao alargamento da Rua Cônego Almeida

JOSÉ BERNARDO ORTIZ, PREFEITO MUNICIPAL DE TAUBATÉ, no uso de suas atribuições legais,

DECRETA:

ARTIGO 1º - Fica declarada de utilidade pública, para fins de desapropriação pela Fazenda Municipal, por via amigável ou judicial, uma área de terreno de propriedade de Espólio de Luiz Antico, ou quem de direito, cadastrada nesta Prefeitura sob BC 14.004.018.001, e necessária ao alargamento da Rua Cônego Almeida.

PARÁGRAFO ÚNICO - Configurada na planta AD-460 anexa que, rubricada pelo Prefeito, fica fazendo parte integrante deste decreto, a área em referência assim se descreve:


"inicia-se no ponto A, segue 45,60m, confrontando com a Rua Cônego Almeida, até o ponto B; daí deflete à esquerda e segue 4,20m, confrontando com a citada rua, até o ponto C; daí deflete à esquerda e segue 45,60m, confrontando com área remanescente, até o ponto D; daí deflete à esquerda e segue 4,20m, confrontando com a Praça Monsenhor Silva Barros, até o ponto A, inicial, perfazendo uma área de 191,52 metros quadrados."

ARTIGO 2º - As despesas com a execução do presente decreto onerão a verba orçamentária própria.

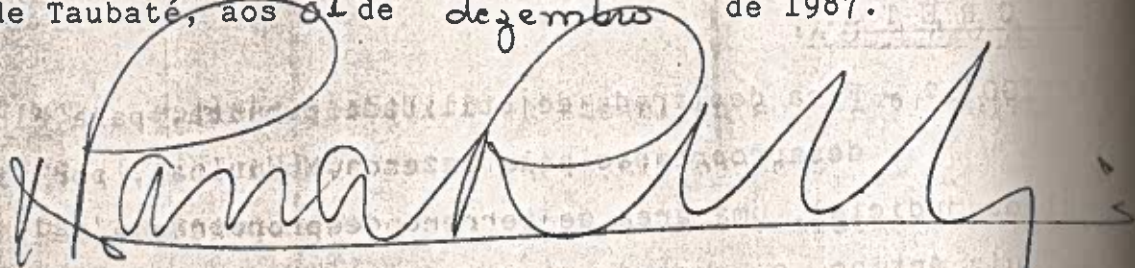
ARTIGO 3º - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação

PREFEITURA MUNICIPAL DE TAUBATÉ

Prefeitura Municipal de Taubaté, aos 01 de dezembro de 1987,
342º da elevação de Taubaté à categoria de Vila.


JOSÉ BERNARDO ORTIZ
PREFEITO MUNICIPAL

Publicado no Departamento de Administração da Prefeitura Municipal de Taubaté, aos 01 de dezembro de 1987.



UMBERTO PASSARELLI
RESPONDENDO PELO DEPTO. DE ADMINISTRAÇÃO